

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE REITORIA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL – 2023/1

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), juntamente com sua Assessoria de Relações Internacionais (ASSRI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Português como Língua Adicional (PLA), na modalidade não-presencial (*on-line*), ofertadas pelo IFS para o 1º semestre de 2023 e determina as seguintes normas:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais do IFS.
- **1.2.** O curso de Português como Língua Adicional (PLA) do IFS está dividido em módulos, os quais serão apresentados aos estudantes matriculados na primeira aula do curso. Para certificação, o estudante matriculado precisará cursar todos esses módulos.
- **1.3.** O curso tem previsão de duração de **5 (cinco) meses**, o que poderá sofrer alterações a depender do andamento do curso.
- **1.4.** Podem fazer inscrições para o nível iniciante, os candidatos **imigrantes ou refugiados de qualquer nacionalidade**, interessados em cursar o ensino básico da Língua Portuguesa falada e escrita no Brasil, com **idade igual ou superior a 16 anos**, **independente da escolaridade** e de serem ou não alunos do IFS.
- **1.5.** Os candidatos serão **selecionados por ordem de inscrição**, conforme o número de vagas disposto no item 2.5 deste Edital.
- **1.6.** Todas as **aulas serão ministradas de forma remota**. Dessa forma, o candidato interessado deve ter ciência de que precisa dispor de acesso à internet e equipamentos tecnológicos (*smartphone*, computador de mesa, *notebook*, *tablet*, etc.) para acompanhamento das atividades e para assistir às aulas.
- **1.7.** O cronograma geral contendo as datas do Processo Seletivo consta no item 11, deste Edital.
- **1.8.** O curso de Português como Língua Adicional faz parte da Adesão ao Programa do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), por intermédio do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter), Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), Fórum dos Pró-reitores de Extensão (Forproext) e Fórum dos Gestores de Tecnologia da Informação (Forti), que tornou público o chamamento para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) a participarem do processo de adesão para a oferta de curso *on-line* de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede.

#### 2. DO CURSO E DAS VAGAS

- **2.1.** O curso terá **carga horária de 250 horas-aula**, oferecido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma exclusivamente *on-line* e própria para o curso, disponibilizada pelo IFSULDEMINAS. Os momentos síncronos (ao vivo) ocorrerão às **quartas-feiras das 19 às 21 horas.**
- 2.2. As aulas conferem o total de 5(cinco) meses, dispostas no período de março a julho de 2023.
- **2.3.** Para obter a certificação do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, conforme Projeto Pedagógico do Curso.
- 2.4. Por ser uma iniciativa realizada por toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, a partir de uma ação coletiva das instituições que compõem essa Rede, foi acordado que todas as instituições proponentes deste curso – como o IFS – aceitarão até 20% do número de estudantes previstos neste Edital como estudantes selecionados pelo CONIF, com suas regras de captação e seleção, para estudarem nesta turma. Assim, se o CONIF optar por fazer uso de suas vagas, a turma prevista neste Edital poderá ter até 20 (vinte estudantes), sendo 16 (dezesseis) selecionados por meio deste Edital e 4 (quatro) selecionados pelo próprio CONIF. Todos serão matriculados como estudantes do IFS.

**2.5.** As vagas estão especificadas na tabela abaixo:

CURSO	TURMA	N° VAGAS
PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL	ÚNICA	20

#### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Período de inscrição: 13 a 22 de fevereiro de 2023.
- **3.2.** As inscrições serão gratuitas, realizadas somente pela *Internet*, mediante a realização dos seguintes procedimentos:
  - I. Leitura do Edital disponibilizado no portal da Assessoria de Relações Internacionais <u>link para consulta do Edital</u>;
  - II. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição clique aqui para preencher;
- **3.3.** A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Assessoria de Relações Internacionais ASSRI/IFS neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- **3.4.** O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via *Internet*, não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- **3.5.** As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

#### 4. FORMA DE SELEÇÃO

- **4.1.** A seleção dos candidatos será realizada por meio de ordem de inscrição, conforme quantitativo de vagas ofertadas.
- **4.2.** A lista dos inscritos será divulgada na página consulte aqui.
- **4.3.** Os candidatos classificados em número excedente às vagas ofertadas serão ordenados em uma lista de espera e poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências.
- **4.4.** Caso o candidato não tenha sua inscrição validada, terá que manifestar justificativa pelo *e-mail* **assri@ifs.edu.br**, no prazo de recurso.

#### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado definitivo dos candidatos selecionados será divulgado na página consulte aqui no dia 24 de fevereiro de 2023.
- 5.2. Após o término do prazo da matrícula da chamada estipulada neste Edital, sobrando vagas, a Assessoria de Relações Internacionais poderá realizar outras chamadas em até aproximadamente 15 dias após o início das aulas.
- **5.3.** É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência de sua classificação.

#### 6. DA MATRÍCULA

- **6.1.** A matrícula dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente *on-line*.
- **6.2.** Os candidatos deverão enviar a documentação listada no item 6.4 para o *e-mail* cre.ead.aracaju@ifs.edu.br em arquivo único no formato PDF, seguindo o cronograma da Tabela no

- item 7.1. O e-mail deverá ser identificado da seguinte maneira: PLA Nome completo do candidato.
- **6.3.** O candidato que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do item 7.1 perderá a sua vaga e um excedente será convocado em seu lugar.
- **6.4.** Documentação para os candidatos:
  - Documentação oficial de identificação (frente e verso): Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou CPF ou Passaporte;
  - Boletim Escolar Oficial do Ensino Fundamental, documento escolar oficial equivalente, ou Autodeclaração de Alfabetizado na Língua Materna (Anexo I);
  - Comprovante de Endereço ou Autodeclaração de Residência (Anexo II);
  - Caso o candidato seja menor de 18 anos, é preciso apresentar além da documentação individual, a Carteira de Identificação do seu responsável legal;
  - Uma (01) foto 3x4 recente e colorida.

#### 7. DO CRONOGRAMA

**7.1.** As atividades desta seleção serão realizadas conforme o cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS	
Publicação do Edital	10 de fevereiro de 2023	
Impugnação do Edital	11 de fevereiro de 2023	
Período de inscrição	13 a 22 de fevereiro de 2023	
Divulgação da lista de homologação dos candidatos	23 de fevereiro de 2023	
Recurso	24 de fevereiro de 2023 até às 14:00	
Divulgação da lista dos candidatos aprovados e excedentes	24 de fevereiro de 2023	
Matrícula	de 24 a 28 de fevereiro de 2023	
Início do curso	01 de março de 2023	

#### 8. DISPOSICÕES FINAIS

- **8.1.** A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, ao qual não poderá alegar seu desconhecimento.
- **8.2.** O candidato admitido cumprirá as normas e regulamentos da Instituição.
- **8.3.** Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, na seleção e na matrícula.
- **8.4.** Ao Instituto reserva-se o direito de cancelar a turma ou o Processo Seletivo para o Curso em que o número de candidatos seja insuficiente para mantê-lo(s).
- **8.5.** Este Edital e seus resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.
- **8.6.** O Instituto poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo à ordem de inscrição dos candidatos após o preenchimento de vagas remanescentes.
- **8.7.** As orientações didáticas do curso estão na Língua Espanhola.
- **8.8.** Os momentos síncronos do Curso PLA ocorrerão às quartas-feiras das 19 às 21 horas.
- **8.9.** Em caso de necessidade de reposição ou de anteposição dos momentos síncronos, as aulas ocorrerão às segundas-feiras das 19 às 21 horas.
- **8.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais do IFS.

Aracaju (SE), 10 de fevereiro de 2023

Assessor de Relações Internacionais	Reitora

### ANEXO I

## AUTODECLARAÇÃO DE ALFABETIZADO NA LÍNGUA MATERNA

(Pode ser de próprio punho ou digitado)

Eu,	, inscrito(a)	no	CPF/
Passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), nº	, natural de		
, declaro que sou alfabetizado na minha língua materna.			
(Cidade),/ _/2023			
(Craudo),			
Assinatura do(a) candidato(a)			

### ANEXO II

# AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Pode ser de próprio punho ou digitado)

Eu,	, inscrito(a) no C	PF/ Passaporte ou R1	NE (Registro
Nacional de Estrangeiro), nº, natural d	le	, declaro q	ue resido no
endereço	, CEP	, cidade	
, estado,	com o fim espec	cial de efetuar a min	ha matrícula
junto ao Instituto Federal de Sergipe – IFS.			
(Cidade),/_/		-	
Assinatura c	lo(a) candidato(a)		